

PORTARIA PREVDB Nº 035/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **CARLOS LÚCIO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria distrital**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 421, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, pertencente do quadro permanente, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais - média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 249-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 954,00
------------------------------	------------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/08/2018.

Duas Barras, 22 de agosto de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____